

POLÍTICA DE COMPLIANCE



ÍNDICE

OBJETIVO	03
DEFINIÇÕES	03
ABRANGÊNCIA.....	04
DIRETRIZES.....	04
PILARES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE	06
1. Avaliação de Risco	06
2. Definição de Políticas, Normas e Procedimentos	06
3. Suporte da Alta Administração	06
4. Comunicação e Treinamento	06
5. Contratação de Fornecedores e Parceiros	07
6. Monitoramento e Auditoria do Programa de Compliance	07
7. Canal de Denúncias	08
8. Investigação e Resposta às Denúncias Recebidas	08
9. Melhoria Contínua	09
RESPONSABILIDADES	09
1. Da Alta Administração	09
2. Do Compliance	09
3. Dos Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros, e Agentes Relacionados	10
SANÇÕES	11
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA	11
DISPOSIÇÕES FINAIS	11

OBJETIVO

A Política de Compliance visa orientar a função de compliance, definindo as diretrizes, papéis e responsabilidades relacionadas às práticas de compliance adotadas pela Exclusiva, com foco no acultramento e conscientização de suas partes interessadas acerca da importância de agir em conformidade, direcionando-os ao comportamento ético esperado, e incorporando uma abordagem consistente, integrada e abrangente para a gestão de compliance.

A Exclusiva reconhece enquanto missão do compliance:

- A promoção da Exclusiva às regras, aos princípios de boa conduta e aos valores corporativos, refletindo a importância ao comportamento ético, íntegro e legal.
- Atuar preventivamente e de forma ativa, reforçando a responsabilidade e efetividade da adesão ao Programa de Compliance, reduzindo riscos de não conformidade que possam comprometer a Exclusiva contra eventual sanção legal e/ou regulamentares, danos financeiros, reputacionais e/ou de imagem.

Esta política tem como objetivo a disseminação da prática de compliance por todos os níveis da Exclusiva, reforçando o seu compromisso com os mais altos padrões de ética, e é de cumprimento mandatório por todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e demais partes interessadas, juntamente com o Código de Conduta e Ética e demais normas internas da Exclusiva, assim como com todas as leis brasileiras e demais leis e regulamentações aplicáveis ao negócio.

DEFINIÇÕES

A função do compliance inclui todos os temas relacionados ao cumprimento normativo, à governança corporativa, bem como à prevenção à lavagem de dinheiro, situações relacionadas a conflitos de interesses, favorecimento indevido e todos os demais atos de corrupção. Também são compreendidos pelo compliance as situações que possam ensejar em risco de conduta ou risco reputacional, bem como qualquer outro que a Exclusiva decida considerar sob o risco de compliance.

Para fins da presente política, seguem suas definições:

Risco de conduta: risco decorrente de práticas, processos ou comportamentos que não são adequados ou que não estejam em conformidade com a normativa interna, legal ou com as regulamentações e boas práticas corporativas.

Risco reputacional: risco de um impacto econômico negativo, atual ou potencial, devido ao desrespeito ou desatenção quanto os valores da empresa.

Nas hipóteses de dúvidas ou suspeitas acerca do cumprimento das normas dispostas neste documento, bem como nas demais políticas, procedimentos, Código de Conduta e Ética ou legislações, nacionais e/ou internacionais, recomenda-se a todos os relacionados nesta política, a comunicação ao Compliance Officer para os direcionamentos cabíveis

ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a Alta Administração, Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros de Negócios e demais partes interessadas relacionadas à Exclusiva.

DIRETRIZES

A presente política formaliza os pilares do Programa de Compliance que tem como objetivo delinear as responsabilidades e práticas apropriadas e compatíveis com os valores e missão da empresa.

O Programa de Compliance é formado pelos principais pilares:

1. Suporte da Alta Administração;
2. Avaliação de Riscos;
3. Aplicação de Código de Conduta e Ética, Políticas Internas e Procedimentos de Compliance;
4. Controles internos.

Para que a estrutura do compliance funcione, suas bases devem estar bem alinhadas. Para tanto, todos os atores envolvidos deverão seguir as seguintes diretrizes:

- Disseminar os princípios, diretrizes e condutas estabelecidos no Código de Conduta e Ética;
- Difundir elevados padrões de integridade por meio da disseminação de cultura que aborde a importância da conformidade na Exclusiva;
- Proteger a reputação da Exclusiva, mantendo a confiança das partes interessadas, associados e/ou parceiros, clientes, colaboradores e da sociedade em geral;
- Assegurar que o Compliance Officer tenha uma gestão independente e autônoma, como função segregada, de modo a garantir a isenção e imparcialidade em todas as suas atuações;
- Assegurar pleno acesso a qualquer informação, provocando ou acompanhando investigações quando o Compliance Officer considerar necessário;
- Avaliar continuamente os riscos nas suas atividades, identificando e avaliando-os previamente, controlando-os e monitorando-os no menor espaço de tempo possível;
- Atualizar constantemente as práticas de compliance da empresa, garantindo sempre as melhores ações para avaliação e mitigação dos riscos;
- Atuar de forma preventiva em todos os processos abrangidos pelas políticas internas;
- Fazer com que o compliance esteja alinhado aos objetivos e estratégias da empresa, para aprimorar suas atividades;
- Manter os recursos tecnológicos da empresa atualizados e compatíveis com os controles exigidos para o suporte do programa;
- Fazer com que os canais de comunicação internos sejam de fácil acesso, não só para os colaboradores, como para os clientes, prestadores de serviços e clientes da Exclusiva, bem como para qualquer cidadão;
- Demonstrar para o corpo funcional da empresa a importância do comprometimento com o compliance e do cumprimento aos padrões previstos no Código de Conduta e Ética da Exclusiva;
- Fazer com que as informações das atividades de compliance façam parte da agenda de comunicação da empresa, e estejam sempre acessíveis a toda organização em linguagem clara e simples.

PILARES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

A Exclusiva possui um Programa de Compliance pautado em 09 (nove) pilares. São eles:

1. Avaliação de Risco

Riscos são eventos potenciais com impacto negativo no atingimento de um objetivo. Serão identificados, tanto quanto possível, e classificados de acordo com o seu grau – probabilidade de ocorrência x impacto, que orientará a estratégia de gestão do risco (aceitar, controlar, mitigar ou transferir o risco).

2. Definição de Políticas, Normas e Procedimentos

A partir da avaliação de riscos e do Código de Conduta e Ética da Exclusiva, serão identificadas e priorizadas as políticas, normas e procedimentos a serem criados e/ou revisados para a implantação e o bom funcionamento do Programa de Compliance, em linguagem clara e objetiva, sendo disponibilizados para todos, de acordo com a necessidade de cada colaborador, para o bom desempenho das suas tarefas.

3. Suporte da Alta Administração

Este é um dos pilares mais importantes do Programa de Compliance.

A Alta Administração da Exclusiva entende que a empresa deve operar de maneira ética, respeitando as leis, normas e procedimentos, internos e externos, minimizando possíveis danos a sua imagem e ao caixa.

Para tanto, compromete-se a prover os recursos, materiais e humanos, mínimos necessários ao bom funcionamento do Programa de Compliance, bem como a agir e exigir que todos os gestores ajam exemplarmente de forma que fique claro que apoiam e respeitam o Programa de Compliance.

4. Comunicação e Treinamento

O Programa de Compliance tem como objetivo ajudar as pessoas a “entenderem o que é certo e a entenderem o porquê é melhor fazer o certo”.

Assim, é necessário manter as pessoas informadas sobre o Programa de Compliance, desde o início da implantação. Para isso, será criado um plano de comunicação interna, utilizando-se os instrumentos de comunicação existentes ou outros, se necessário.

Também será criado um plano de treinamento em compliance, com base no Código de Conduta e Ética, nos riscos mapeados e nos conceitos aplicáveis, definindo-se previamente o público-alvo.

5. Contratação de Fornecedores e Parceiros

É necessário conhecer os nossos fornecedores e parceiros. Para isso a Exclusiva pode realizar *due diligences* de seus fornecedores, sócios e colaboradores, a fim de conhecer o background de parceiros, a partir da definição de critérios objetivos acerca da forma de contratação e os níveis de controle que serão utilizados.

Além disso, como parte do Programa de Compliance, a Exclusiva poderá criar políticas específicas que visam orientar a Alta Administração, Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros de Negócios e demais agentes relacionados com a Exclusiva, a manter relações seguras e íntegras, considerando-se os impactos possíveis nos negócios, bem como leis e regulamentos aplicáveis.

6. Monitoramento e Auditoria do Programa de Compliance

O Compliance Officer regularmente avaliará se a implementação do programa está produzindo os efeitos desejados, se os pilares estão sendo implementados conforme previsto e se os riscos já identificados continuam se comportando da forma esperada. Também será avaliado se novos riscos surgiram.

O monitoramento será feito de forma disciplinada, planejada e documentada, buscando-se que seja simples, objetivo e que, preferencialmente utilize os recursos, indicadores e instrumentos já disponíveis. Todos os problemas identificados deverão ser priorizados e tratados (causas definidas, contramedidas estabelecidas e acompanhamento da implantação e do resultado obtido).

A Alta Administração avaliará cada monitoramento, definindo e/ou complementando as contramedidas, de forma a corrigir e/ou melhorar a efetividade do programa.

7. Canal de Denúncias

A Exclusiva possui um Canal de Denúncias, que poderá ser acessado de diversas formas, aberto a todos os colaboradores, clientes, fornecedores e parceiros da Exclusiva, para que possam relatar de forma anônima ou não, condutas ou comportamentos que não estejam de acordo com o Programa de Compliance da empresa (leis, regulamentos, normas e procedimentos externos ou internos).

O Canal de Denúncias poderá ser acessado pelo seguinte meio:

- E-mail: eticaempresarial@teixeiramartins.com

Todas as denúncias serão registradas e avaliadas, de acordo com as normas e procedimentos específicos a serem definidos durante a implantação do Programa de Compliance.

O recebimento, gestão e conclusão da denúncia observarão o Código de Conduta e Ética da Exclusiva, bem como as demais normas de compliance.

O canal garante acessibilidade, integridade e a proteção da identidade do denunciante, permitindo inclusive o envio de relatos de forma anônima.

A Exclusiva assegura a confidencialidade durante todo o processo, e veda qualquer tipo de retaliação ao denunciante de boa-fé.

8. Investigação e Resposta às Denúncias Recebidas

Todas as denúncias recebidas serão investigadas de acordo com a Política de Procedimentos de Investigação e Gestão de Consequências da Exclusiva.

A investigação será realizada pelo Compliance Officer, conforme a gravidade ou necessidade de especialização para a investigação.

A investigação se limita a apuração dos fatos, determinando de forma plena se houve uma conduta imprópria ou não, quem estava envolvido e em quais circunstâncias. A investigação será sempre independente e baseada em fatos e dados.

Os principais objetivos da investigação são a minimização dos riscos, identificação de oportunidades de melhorias, proteção da imagem da empresa e esclarecimento dos fatos para a adoção das medidas cabíveis.

9. Melhoria Contínua

A cada monitoramento, investigação ou mudança no ambiente interno ou externo, será feita uma avaliação para identificar os pontos de melhoria que deverão ser implantados no Programa de Compliance.

Essas avaliações serão conduzidas pelo Compliance Officer, documentadas e aprovadas pela Alta Administração da Exclusiva, sendo então implementadas e avaliadas quanto a sua efetividade.

RESPONSABILIDADE

1. Da Alta Administração

- Assegurar a adequada gestão da Política de Compliance na Exclusiva;
- Garantir a adequada comunicação da presente Política, bem como Código de Conduta e Ética e demais políticas a todos os colaboradores e parceiros relevantes da empresa;
- Assegurar a efetividade e continuidade da aplicação da Política de Compliance, bem como a disseminação dos padrões de integridade e conduta ética como parte cultural da Exclusiva;
- Garantir que medidas disciplinares sejam tomadas quando forem identificadas falhas na conformidade;
- Suportar as ações relacionadas à cultura de ética e integridade e áreas relacionadas.

2. Do Compliance

- Disseminar as diretrizes estabelecidas nas políticas internas, esclarecendo eventuais dúvidas relativas aos seus conteúdos e aplicações;
- Garantir, de forma independente, o cumprimento das políticas e procedimentos de compliance por todas as áreas da Exclusiva;

- Apoiar as áreas da organização na observação de suas responsabilidades diretas, orientando e auxiliando na identificação dos riscos e na definição dos planos de ação para mitigá-los;
- Implementar o Programa de Integridade e gerir a sua manutenção e melhoria contínua, considerando os pilares do Programa de Compliance;
- Reportar à Alta Administração a respeito da aderência da Companhia às regulamentações vigentes, inclusive informando-os sobre atualizações relevantes;
- Promover programas de treinamento sobre assuntos relacionados à conformidade para todos os colaboradores da Companhia;
- Identificar eventuais situações que possam envolver conflitos de interesse e dirimi-las;
- Prevenir, monitorar e avaliar operações suspeitas e, caso entenda que há indícios da prática de ilícitos, informar o caso à autoridade competente;
- Zelar e orientar sobre as boas práticas de governança;
- Deliberar sobre os assuntos relacionados ao Programa de Integridade e analisar seus indicadores, propondo, quando necessário, ações e melhorias para a manutenção da conformidade da Exclusiva;
- Verificar a execução de uma adequada comunicação de todas as políticas internas aos colaboradores parceiros e relevantes.

3. Dos Colaboradores, Prestadores de Serviços, Parceiros e Agentes Relacionados

- Zelar e aplicar as políticas e procedimentos às suas atividades de atuação e relacionamentos, consultando, quando e se necessário, ao Compliance Officer sobre as situações que conflitem com as diretrizes nelas descritas;
- Cumprir com o Código de Conduta e Ética e todas as leis que regulam as atividades da Exclusiva;
- Garantir a conformidade na condução de suas relações, com uma cultura ética e de compliance;
- Comunicar, quando identificado qualquer desvio, ilegalidade, ilicitude ou outra desconformidade, por meio de Canal de Denúncias.

SANÇÕES

O descumprimento de quaisquer das disposições previstas nesta Política, no Código de Conduta e Ética e todas as demais políticas relacionadas à sua atuação, bem como legislação correspondente, exporá a Empresa a determinadas penalidades, estando o agente sujeito às implicações penais decorrentes do descumprimento legal e consequências internas cabíveis.

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA

A Política de Compliance entrará em vigor na data de sua aprovação e deverá ser revisada periodicamente a cada 02 (dois) anos ou em prazo inferior, quando houver necessidade.

Caso não seja identificada a necessidade de alteração desta política, manteremos o mesmo número da última versão no Histórico do Documento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Política de Compliance da Exclusiva Comércio de Material Hospitalar Ltda é parte integrante do Programa de Compliance da empresa, tendo efeito de norma e devendo ser publicada em todos os canais de comunicação oficiais.

Para a Exclusiva, estar em compliance não é apenas uma mera formalidade. É vivenciar a condução de seus negócios sob a égide da integridade na prática, no dia a dia.

As decisões da Exclusiva não são influenciadas por preferências partidárias ou ideológicas.

Qualquer relacionamento com o setor público deve estar em conformidade com a legislação cabível, a lei anticorrupção e as diretrizes corporativas da empresa.

A Exclusiva possui políticas que asseguram a orientação de seus agentes relacionados às mais diversas situações, a fim de assegurar que todos adotem um comportamento ético, íntegro e em conformidade com as leis e regulamentos cabíveis.

O conhecimento das políticas é fundamental para o bom desempenho de todos os colaboradores e parceiros da Exclusiva e essencial para a eficácia e eficiência do Programa

de Compliance. Sendo assim, o comprometimento de todos com os valores, princípios, políticas e normas de conduta são indispensáveis.

A Exclusiva possui um Canal de Denúncias que deverá ser utilizado sempre que identificada uma situação de desvio, ilegalidade ou desconformidade, real ou suspeita, pautada na confidencialidade, anonimato, imparcialidade e boa-fé.

Eventuais questionamentos acerca das condutas esperadas, ou decorrentes de dilemas enfrentados, deverão ser realizados ao Compliance Officer da Exclusiva para a orientação cabível.

A presente política entrará em vigor na data de sua aprovação pela Alta Administração.

